



REGULAMENTO



CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL FASE OESTE TAÇA UNSA BIER 2022



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL- FCF
LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA – LEF
CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL.
TAÇA UNSA BIER DE FUTEBOL, FASE OESTE, EDIÇÃO 2022.**

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

- Art. 1 -** O Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Região Oeste – Edição 2022:
- I. Será promovida e organizada pela Liga Esportiva Fronteirista – LEF, com a demais ligas integradas;
 - II. A competição está sendo cancelada e será supervisionada pela Federação Catarinense de Futebol – FCF.
 - III. O Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional – Região Oeste – Edição 2022– será regido pelo Regulamento Geral das Competições da FCF, Regulamento Técnico, Código Brasileiro de Justiça Desportiva e Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, ficando as Associações participantes e disputantes deste campeonato, obrigadas a cumprir as disposições constantes no referido documento, sob pena das sanções previstas na Legislação Esportiva Vigente.
 - IV. O Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional, levará o nome da **Taça Unsa Bier de Futebol**, Fase Oeste, edição 2022.

CAPÍTULO II DA FORMA DE DISPUTA, CLASSIFICAÇÃO E SISTEMA DE PONTUAÇÃO

A competição será disputada em 4 (quatro) Fases:

- I – 1ª Fase – INICIAL;
- II – 2ª Fase – QUARTAS DE FINAIS;
- III – 3ª Fase – SEMIFINAIS;
- IV – 4ª Fase – FINAIS.

1ª FASE – INICIAL (GRUPOS)

- Art. 2 -** A 1ª Fase – INICIAL, as associações serão agrupadas conforme abaixo, e jogarão entre si, dentro do mesmo grupo, em sistema de Turno e Retorno, conforme tabela elaborada pela comissão organizadora de competições da LEF, com contagem corrida de pontos ganhos, classificando-se para a 2ª Fase – QUARTAS DE FINAIS, as equipes classificadas nas 1ª e 2ª colocações de cada grupo.

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF
Fundada em Fevereiro de 1974
Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge
São Miguel do Oeste - SC



CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL FASE OESTE TAÇA UNSA BIER 2022



Composições dos Grupos:

| CHAVE "A" | CHAVE "B" | CHAVE "C" | CHAVE "D" |
|---|--|--------------------------------------|--|
| E.C. COMETA | C.E. GUARANI | CRM MARAVILHA | S.E.R.C. METROPOL |
| YPIRANGA F. C. | C.E.R. OURO VERDE | GRÊMIO ESP. TUNENSE | SÃO LOURENÇO F.C./ AMAURI SUPERMERCADOS |
| ASS. GRÊMIO UNIÃO | E.C. JUVENTUDE/ CME CAIBI | FLUMINENSE/ TIGRINHOS | INDEPENDENTE/ SÃO DOMINGOS |
| S.E.R.C. GUARANY/ SMEL | E.C. OLARIA | SOC. ESP. ALIANÇA | E.C. GINÁSTICA/ CME RIQUEZA |

2ª FASE – QUARTAS DE FINAIS

Art. 3 - A 2ª Fase – QUARTAS DE FINAIS, será disputada pelas 8 (oito) equipes classificadas, na 1ª Fase (Inicial), que serão agrupadas conforme abaixo e que jogarão entre si, somente dentro do mesmo grupo, em turno e retorno.

Art. 4 - Terá o mando de campo para a 2ª (segunda) partida as equipes com melhor campanha da fase de grupos.

| | | | |
|----------------|------------------------------|---|------------------------------|
| Grupo E | 1º Colocado Chave "A" | X | 2º Colocado Chave "B" |
| Grupo F | 1º Colocado Chave "B" | X | 2º Colocado Chave "A" |
| Grupo G | 1º Colocado Chave "C" | X | 2º Colocado Chave "D" |
| Grupo H | 1º Colocado Chave "D" | X | 2º Colocado Chave "C" |

§ 1º Será considerada vencedora do grupo a associação que, após o segundo jogo, obtiver o maior número de pontos entre os jogos de ida e volta.

§ 2º Se, ao término dos 90 (noventa minutos), a partida terminar empatada em número de pontos ganhos, será considerada classificada a equipe que tiver o melhor saldo de gols. Caso não haja vantagem no saldo de gols, será definida na cobrança de 5 (cinco) penalidades máximas.

3ª FASE – SEMIFINAIS

Art. 5 - A 3ª Fase SEMIFINAIS será disputada pelas associações classificadas na 3ª Fase (QUARTAS DE FINAIS) que vão compor os grupos I e J conforme a tabela abaixo no Art 7.

Art. 6 - Terá o mando de campo para a 2ª (segunda) partida as equipes com melhor campanha da fase de grupos, seguindo a ordem da classificação geral.

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em Fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL FASE OESTE TAÇA UNSA BIER 2022



| | | | |
|----------------|---------------------|---|---------------------|
| Grupo I | Vencedor do Grupo E | x | Vencedor do Grupo G |
| Grupo J | Vencedor do Grupo F | x | Vencedor do Grupo H |

§ 1º Será considerada vencedora do grupo a associação que, após o segundo jogo, obtiver o maior número de pontos entre os jogos de ida e volta.

§ 2º Se, ao término dos 90 (noventa minutos), a partida terminar empatada em número de pontos ganhos, será considerada classificada a equipe que tiver o melhor saldo de gols. Caso não haja vantagem no saldo de gols, será definida na cobrança de 5 (cinco) penalidades máximas.

4ª FASE – FINAIS

Art. 7 - A 4ª Fase – FINAL será disputada pelas associações que forem as vencedoras dos grupos I e J da 4ª Fase (FINAIS), vão compor o grupo K conforme a tabela abaixo do Art 8, e que jogarão entre si, em jogo de ida e volta.

Art. 8 - Terá o mando de campo para a 2ª (segunda) partida as equipes com melhor campanha da fase de grupos, seguindo a ordem da classificação geral.

| | | | |
|----------------|---------------------|---|---------------------|
| Grupo K | Vencedor do Grupo I | x | Vencedor do Grupo J |
|----------------|---------------------|---|---------------------|

§ 1º Será considerada vencedora do grupo a associação que, após o segundo jogo, obtiver o maior número de pontos entre os jogos de ida e volta.

§ 2º Se, ao término dos 90 (noventa minutos), a partida terminar empatada em número de pontos ganhos, será considerado classificada a equipe que tiver o melhor saldo de gols. Caso não haja vantagem no saldo de gols, será definida na cobrança de 5 (cinco) penalidades máximas.

§ 3º A classificação ao final da competição do 3º ao 8º LUGAR será definida pelos **ÍNDICES TÉCNICOS** das equipes na primeira fase da competição.

Art. 9 - Caso 2 (duas) ou mais associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos dentro do campo, e para fins de classificação dos melhores em cada colocação, os critérios de desempate serão estabelecidos pelos **ÍNDICES TÉCNICOS** abaixo mencionados na seguinte ordem:

- I). Maior número de vitórias em todos os jogos na fase;
- II) Maior saldo de gols na fase que ocorreu o empate;
- III). Menor número de gols sofridos na fase em que ocorreu o empate;
- IV). Maior número de gols marcados na fase em que ocorreu o empate;
- V). Confronto direto na fase;
- VI). Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- VII). Menor número de cartões amarelos recebidos;
- VIII). Sorteio.

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em Fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL FASE OESTE TAÇA UNSA BIER 2022



Parágrafo Único: Caso venha a ser aplicado o disposto no item V, considerar-se-á a soma dos dois jogos realizados entre ambos os clubes, e, se persistir o empate em pontos, o desempate dar-se-á pelo saldo de gols no confronto.

Art. 10 - Para efeito de classificação, a pontuação para as partidas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Vitória: 03 (Três) pontos;
- II. Empate: 01 (Um) ponto;
- III. Derrota: 00 (Zero) ponto.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - Todas as equipes, em seus Estádios, deverão dar condições de trabalho, com locais adequados para a Imprensa, vestiários adequados, locais para atletas reservas e arbitragem, promover total segurança para torcedores, equipe visitante e equipe de arbitragem.

Art. 12 - Para a realização dos jogos da primeira fase e segunda fase, as equipes mandantes dos jogos deverão contratar no mínimo 03 (três) seguranças de empresa privada ou providenciar 02 (dois) policiamentos durante os jogos, sendo que se não houver segurança de uma empresa privada ou policiamento, a equipe de arbitragem está autorizada a não fazer os jogos.

Parágrafo Único: Sendo que se houver o policiamento para fazer a segurança dos jogos, os mesmos deverão ficar durante todo o jogo. Se por acaso o policiamento tiver que se ausentar do campo de jogo, o árbitro estará orientado a paralisar o jogo, até o policiamento voltar para dar seguimento a partida.

Art. 13 - Nos jogos das finais, ida e volta as equipes mandantes dos jogos deverão contratar no mínimo 05 (cinco) seguranças de empresa privada ou providenciar policiamento durante os jogos.

Art. 14 - A comissão organizadora da competição RECOMENDA para os clubes que tem a possibilidade de providenciar um Ambulância para estar presente em seus jogos.

Art. 15 - Todas as equipes em seus Estádios deverão apresentar para cada partida, no mínimo 04 (Quatro) bolas em bom estado de conservação ao delegado e árbitro do jogo antes do início da partida, sendo elas da marca **TOPPER**, modelo **VELOCITY PROFISSIONAL**. Sendo que se as bolas não estiverem em boas condições, a equipe de arbitragem deverá relatar o fato na súmula da partida.

Art. 16 - A equipe que não cumprir com o Art. 15 do Regulamento Geral, estará sujeita a penas conforme o CBJD.

Art. 17 - A equipe mandante deve disponibilizar no máximo 30 (trinta) ingressos sem cobrança para equipe visitante, para seus respectivos atletas e comissão técnica.

Art. 18 - As equipes mandantes dos jogos deverão providenciar dois maqueiros, para atuarem durante os jogos, sendo que os mesmos serão relacionados em sumulas de jogo, com o nome completo e inscrição de identidade.

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em Fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL FASE OESTE TAÇA UNSA BIER 2022



Art. 19 - As equipes que apresentarem gandulas para trabalhar dentro do estádio, deverão obrigatoriamente ser de idade igual ou superior a 16 anos, apresentando o documento antes do início da partida.

Art. 20 - A responsabilidade pela Equipe de Arbitragem e Escalas será da Federação Catarinense de Futebol, através de seu Representante/Coordenador nomeado.

Art. 21 - O valor da taxa de arbitragem **deverá ser pago antes do início do segundo tempo** e será:

1. **Primeira Fase:** R\$ 900,00 reais;
2. **Segunda e Terceira Fase:** R\$ 1.000,00 reais;
3. **Fase Semifinal e Final:** R\$ 1.300,00 reais.
4. Taxa de deslocamento (corrida) será cobrado R\$ 0,90 (noventa) centavos, por quilômetro rodado.

CAPÍTULO IV DA CONDIÇÃO DE JOGO E PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Art. 22 - Cada equipe deverá encaminhar a ficha de inscrição para a organização com a lista de no mínimo 18 atletas em condições de jogo e poderá realizar a inscrição de no máximo 35 atletas para a disputa da competição.

Art. 23 - Terão condições de jogo para a disputa desta competição, os atletas devidamente inscritos e registrado no BID/CBF e estando de forma ATIVA, e dentro do prazo legal, sendo na sexta-feira anterior ao jogo, no sistema na forma estabelecida no Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol e deverão estar presentes no dia do jogo ANTES de iniciar a partida.

Art. 24 - Os clubes terão até **A SEXTA-FEIRA** que antecede o início **da 2ª (segunda) Fase** para a inscrição de novos atletas. O atleta deve estar regularizado junto ao BID da CBF, estando de forma ATIVA, e dentro do prazo legal.

Parágrafo Único: Para o caso de houver jogos antecipados no início da **2ª segunda fase**, o atleta para ter condições de jogo, deve estar regularizado junto ao BID da CBF, estando de forma ATIVA, até o dia útil anterior ao dia do jogo.

Art. 25 - A idade mínima para participar das partidas será de 20 (vinte) anos completos como consta no RGC art. 32º, **(RDI/CBF nº 09/91, art. 1º)**.

Parágrafo Único: As associações, nas competições a que se refere este artigo, poderão incluir até 6 (seis) atletas com idade não inferior a 17 (dezessete) anos. **(RDI/CBF nº 10/91)**.

Art. 26 - As equipes deverão apresentar ao delegado e ao árbitro do jogo, 30 minutos antes do início da partida, as carteiras de Identidade Original, Carteira de Motorista com foto, passaporte ou qualquer outro documento de identificação expedido por órgão público competente, conforme estabelece a legislação civil vigente no Brasil, para terem condições de jogo, juntamente com a relação nominal COM NÚMERO CADASTRO CBF e numérica das camisas utilizadas por cada atleta, juntamente com os TITULARES E RESERVAS assinalados, bem como os atletas que atuarão como goleiros.

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em Fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL FASE OESTE TAÇA UNSA BIER 2022



Parágrafo Único: Cada EQUIPE ENTREGARA 03 (TRÊS) RELAÇÕES ASSINADAS PELO TÉCNICO E PELO CAPITÃO DA EQUIPE, ONDE OS MESMOS SÃO RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DA MESMA. As 03 (três) relações nominais deverão ser preenchidas de forma LEGÍVEL.

Art. 27 - O banco de reservas das equipes será composto por:

- No máximo 11 (onze) atletas reservas, devidamente uniformizados e inscritos na súmula;
- 2. Membros da Comissão Técnica: 01 (um) técnico; 01 (um) massagista; 01 (um) preparador físico; 01 AUXILIAR TECNICO e 01 (um) médico com CRM, todos devidamente relacionados na súmula e usando calçados fechados.

Art. 28 - Cada equipe poderá realizar, no máximo, 06 (seis) substituições em cada partida. SENDO ELA EM TRÊS ATOS, NÃO CONTANDO O INTERVALO

Art. 29 - A numeração dos atletas deverá ser de 01 a 99, sendo livre a numeração para os iniciantes.

Art. 30 - Quando houver coincidência nas cores dos uniformes, a equipe visitante será obrigada a trocar o uniforme.

Art. 31 - Ao término da 2ª Fase (Quartas de Final), os cartões amarelos recebidos pelos atletas de todos os clubes serão zerados, salvo se o atleta receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 2ª Fase (Quartas de Final); neste caso o atleta cumprirá a suspensão automática no jogo de ida válido pela 3ª Fase (Semifinal).

CAPÍTULO IV DOS JOGOS

Art. 32 - A competição irá iniciar no dia 01 de maio de 2022, sendo que os atletas para estarem aptos a jogarem a competição, deverão estar registrados no BID da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, estando de forma ATIVA.

Art. 33 - Os jogos serão realizados nos domingos as 15:30.

Art. 34 - O horário de início previsto na tabela dos jogos deverá ser cumprido, não havendo tolerância para o início dos jogos.

Art. 35 - O clube deverá apresentar sua equipe em campo com antecedência mínima de 10 (dez minutos) antes do horário marcado para a realização da partida, para que se faça a foto oficial da equipe, foto com equipe de arbitragem e, sorteio para início da partida.

Art. 36 - O clube que não apresentar sua equipe em campo com a antecedência mínima de 10 (dez minutos) antes da hora marcada para a realização da partida, bem como se sua equipe deixar de se perfilar durante o cumprimento à torcida, da equipe de arbitragem e a equipe adversária, ficará sujeito às penas previstas no art. 206 do CBJD que podem variar entre advertência e multa entre R\$ 100,00 a R\$ 100.000,00. Essa multa deverá ser depositada na conta da liga até no máximo 48 horas antecedente ao horário da sua próxima partida.

Art. 37 - Os pedidos ou solicitações de transferências de jogos deverão ser feitos junto a comissão organizadora da competição até na terça-feira à noite antecedendo

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em Fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL FASE OESTE TAÇA UNSA BIER 2022



os jogos da próxima rodada, sendo que esse jogo deverá ser realizado antes da próxima rodada.

Art. 38 - A partida que for adiada por motivo de força maior, deverá ser realizada, preferencialmente, no meio de semana anterior a próxima rodada.

Art. 39 - Na última rodada da competição do Campeonato Catarinense Não Profissional da Taça Unsa Bier De Futebol Fase Oeste – Edição 2022, fica proibida a transferência para depois de todos os jogos, sendo que as equipes podem antecipar seus jogos, mas não atrasar. Sendo que a última rodada os jogos deverão iniciar todos no mesmo horário, não havendo tolerância no horário.

CAPÍTULO V TRANSMISSÕES DE JOGOS

Art. 40 - A Confederação Brasileira de Futebol, Federação Catarinense de Futebol e a Liga Esportiva Fronteirista, têm a responsabilidade exclusiva de autorizar a distribuição de imagens, sons e outros dados das partidas de futebol e demais atos realizados em sua jurisdição, sem qualquer tipo de restrição com relação a conteúdo, tempo, lugar e demais aspectos técnicos e legais, ressalvados os direitos das entidades de prática desportiva (clubes ou sociedades).

Art. 41 - A transmissão via Facebook, Youtube ou similares, necessitam de autorização prévia da Liga Esportiva Fronteirista (LEF), bem como das entidades de prática desportiva (clubes ou entidades).

Parágrafo Único: No congresso técnico as entidades que autorizaram a transmissão citada neste artigo assinaram uma declaração, no sentido de que não haverá empecilhos para o trabalho da imprensa televisionada, desde que as duas equipes envolvidas tenham autorizado a transmissão da partida.

Art. 42 - A transmissão por via rádio, em princípio não precisará de autorização da Liga Esportiva Fronteirista (LEF), que se reserva o direito de fazê-lo na oportunidade que melhor lhe aprouver, conforme lhe facultam as disposições estatutárias a que se refere o caput deste artigo.

Art. 43 - Os veículos de imprensa, deverão informar ao clube mandante com antecedência de 72 horas do horário previsto para o início da partida, que irão realizar a transmissão do jogo. Essa atitude tem como intenção propiciar uma organização maior por parte do clube, podendo fornecer melhores condições para os veículos de imprensa.

CAPÍTULO VI DOS TROFÉUS E TÍTULOS

Art. 44 - Ao final da competição receberão premiação o Campeão, Vice-Campeão, Defesa Menos Vazada e Artilheiro da Região Oeste, mais 35 (trinta e cinco) medalhas para o Campeão e Vice-Campeão, respectivamente.

E uma premiação no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para o Campeão e no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para o Vice-Campeão.

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em Fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL FASE OESTE TAÇA UNSA BIER 2022



Parágrafo Único: O Campeão e o Vice-Campeão da Região Oeste terão o direito assegurado para participar do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Etapa Estadual.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 - Fica terminantemente proibido a venda de bebidas que não estejam acondicionadas em vasilhames de plásticos ou papelão, em todas as dependências dos Estádios, nos dias de jogos. A desobediência ao disposto neste parágrafo, implicará à Associação/Clube mandante as penas estabelecidas na legislação desportiva vigente.

Art. 46 - Qualquer partida, por motivo de força maior e/ou mau tempo, poderá ser adiada pelo Coordenador Geral do evento até 06 (seis) horas antes de seu início, dando-se ciência da decisão aos representantes das Associações/Clubes, ao grupo de arbitragem e Imprensa Regional. Após este prazo caberá ao arbitro a decisão pelo seu adiamento.

Parágrafo Único – O pedido de adiamento de uma partida por motivo de força maior deverá ser solicitado por meio do Presidente da LIGA do local onde a mesma será realizada.

Art. 47 - O regulamento geral da competição está constante no Código Desportivo da FCF, ficando as associações disputantes deste campeonato obrigadas a cumprir as disposições contidas no referido documento, sob pena das sanções previstas na Legislação Esportiva Vigente.

Art. 48 - Os atletas que receberem a 3ª (terceira) advertência, Cartão Amarelo, cumprirão 01 (uma) partida de suspensão.

Art. 49 - Os atletas e dirigentes expulsos de campo ou do banco de reservas, ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente deste campeonato, bem como de permanecerem no banco de reservas.

Art. 50 - Todos os atletas e dirigentes expulsos ou citados em relatório disciplinar pelo árbitro da partida, serão analisados e poderão vir a ser julgados pela CD (Comissão Disciplinar) da Liga Esportiva Fronteirista, sendo que em caso de recurso, os mesmos deverão ser encaminhados ao TJD da Federação Catarinense de Futebol.

Art. 51 - O atleta registrado por um clube não poderá ser registrado por outro clube na mesma competição, caso já tenha participado de alguma partida, sob pena das sanções previstas na legislação vigente, observado o disposto no parágrafo abaixo.

Parágrafo Único – O atleta, mesmo que tenha assinado a súmula na qualidade de substituto (Regra 3), mas que não tenha participado da partida, poderá transferir-se com condição de jogo para outro clube, na mesma competição, desde que, como substituto, não tenha sido apenado.

Art. 52 - Para a definição da premiação da **Defesa Menos Vazada** da competição, será utilizada a média aritmética entre os gols sofridos, dividido pelos jogos realizados de cada equipe, (Por exemplo: X gols / Y jogos = Média). Sendo que levará a

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em Fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL FASE OESTE TAÇA UNSA BIER 2022



premiação, a equipe que obtiver a menor média na somatória de todas as partidas disputadas.

- Art. 53** - Para a premiação do **Artilheiro** da competição, será utilizado a somatório de gols durante toda a competição. Sendo que, se dois ou mais atletas empatarem ao final, será utilizado como critério de desempate, a idade dos atletas, sendo que o mais velho receberá a premiação.
- Art. 54** - Fica criada a COORDENAÇÃO REGIONAL OESTE, a ser exercida pela Liga Esportiva Fronteirista, a quem competirá elaborar a tabela da competição, bem como alterar dia, horário e local das partidas constantes na mesma, dentre outras atribuições a serem estabelecidas e acordadas pela Diretoria da Federação Catarinense de Futebol.
- Art. 55** - A Liga Esportiva Fronteirista expedirá as devidas resoluções para a boa e fiel execução do presente regulamento.
- Art. 56** - Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Liga Esportiva Fronteirista, Comissão Disciplinar da referida entidade e pela da Federação Catarinense de Futebol.
- Art. 57** - Este regulamento foi aprovado pelo Arbitral/Congresso Técnico de certames Não Profissionais da Região Oeste no dia 02 de abril de 2022, e entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria da Federação Catarinense de Futebol, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste - SC,
02 de abril de 2022.

COORDENADOR DA COMPETIÇÃO e FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Josemar Carlos Signor
Presidente da
Liga Esportiva Fronteirista - LEF

Jean Marcos Chieza Colle
Coordenador Geral de Competições
da Liga Esportiva Fronteirista - LEF

José Carlos Goulart Junior
Diretor de Competições da
Federação Catarinense de Futebol -FCF

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em Fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



**CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL
NÃO PROFISSIONAL FASE OESTE
TAÇA UNSA BIER 2022**



RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES Nº 01/2022

O DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES DA LEF - LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA, organizadores do Campeonato Catarinense Não Profissional – Fase Oeste, Taça Unsa Bier 2022, vem através desta resolução informar o cronograma de **INSCRIÇÕES** dos clubes participantes da competição.

“Ficou acordado no congresso técnico que cada clube teria que enviar para a organização da competição a ficha com número mínimo de inscritos (18 atletas) ou com número máximo de inscritos (35 atletas), mais comissão técnica conforme calendário abaixo”

25/04/2022 – Segunda – Feira

ESPORTE CLUBE COMETA

ESPORTE CLUBE GUARANI

CRM/MARAVILHA

S.E.R.C. METROPOL

26/04/2022 – Terça – Feira

YPIRANGA FUTEBOL CLUBE

C.E.R. OURO VERDE

GRÊMIO ESPORTIVO TUNENSE

SÃO LOURENÇO F.C./AMAURI SUPERMERCADOS

27/04/2022 – Quarta – Feira

ASS. GRÊMIO UNIÃO

E.C. JUVENTUDE/ CME CAIBI

FLUMINENSE/ TIGRINHOS

INDEPENDENTE/SÃO DOMINGOS

28/04/2022 – Quinta – Feira

S.E.R.C. GUARANY/SMEL

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em Fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



**CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL
NÃO PROFISSIONAL FASE OESTE
TAÇA UNSA BIER 2022**



E.C. OLARIA

S.E. ALIANÇA

E.C. GINÁSTICA/RIQUEZA

Lembramos que a devida ficha de inscrição DEVERÁ constar todos os dados solicitados na mesma, inclusive a COMISSÃO TÉCNICA que irá atuar em seus jogos.

Caso algum membro de comissão técnica não puder se fazer presente no dia do jogo, favor enviar para a Comissão Organizadora os dados do substituto.

As fichas deverão ser enviadas no seguinte e-mail: lef.competicoes@gmail.com

Art. 1º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

São Miguel do Oeste - SC, 06 de abril de 2022.

JEANMARCOS CHIEZA COLLE

Diretor Departamento de Competições

JOSEMAR CARLOS SIGNOR

Presidente LEF

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em Fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC